



Estado do Acre
Assembleia Legislativa

Projeto de Lei nº 185 de 03.12.2019
Presidente
Plenária Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 185 DE _____ DE 2019.

**“Concede Título de Cidadão
Acreano ao Sr. Osmar
Antônio Girard.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao **Sr. Osmar Antônio Girard.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
7 de novembro de 2019

Deputada Maria Antonia
Partido Republicano da Ordem Social - PROS



Estado do Acre
Assembleia Legislativa

JUSTIFICATIVA

Osmar Antônio Girard é paranaense e chegou ao Acre em 17 de abril de 1983, onde permanece residindo até os dias atuais.

Além de constituir família junto à sua esposa e seus três filhos, Seu Osmar construiu um patrimônio sólido e de suma importância para o nosso estado e parte da nossa população.

Desde a sua chegada, trabalha no ramo de farmácias e atende toda a comunidade do bairro Universitário e adjacências.

Transformou-se em uma verdadeira referência para a população dessa região, atendendo a todos com máximo respeito, compaixão e humanidade, compartilhando seu conhecimento e experiência de décadas para auxiliar na cura de enfermidades e no reestabelecimento do bem estar de seus clientes.

Em 2019, a Drogaria Universitário, sua propriedade, completou 30 anos de existência. Um negócio familiar que se mantém no mercado desde a sua fundação e que atende milhares de pessoas.

Embora seu Osmar já se sinta parte de nossa gente e demonstre enorme gratidão ao nosso Estado pela acolhida e pelas oportunidades que lhe foram dadas, acreditamos que a concessão do Título de Cidadão Acreano representa a homenagem e o reconhecimento que merece.


Deputada **Maria Antônia**
Partido Republicano da Ordem Social - PROS